



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

09 de Julho de 2015

Ano IV

Edição Nº 574

PORTARIA Nº 202/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Assistência Social	
Ezequiel Pereira de Castro	04/04/2014 a 04/04/2015	04/07/2015 à 02/08/2015
	Serra do Cadeado 40 %	
Antonio de Oliveira	06/08/2013 a 06/08/2014	07/07/2015 à 05/08/2015
	Agente Comunitário de Saúde	
Lusineide de Castro	01/02/2013 a 01/02/2014	06/07/2015 a 04/08/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2015

Institui a Comissão de Avaliação de Bens referente ao Processo Licitatório Leilão nº 001/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos termos da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a comporem a Comissão de Avaliação de Bens referente ao Processo Licitatório Leilão nº 001/2015, com o objetivo de avaliar os bens públicos - lotes de árvores e madeiras - a serem leiloados em consonância com a Lei nº 8.666/93, os seguintes:

José Ademir de Toledo, portador da cédula de identidade RG nº 2.286.815-2 – **Presidente**;
Dirceu Cadaval, portador da cédula de identidade RG nº 2.069.131 – **Membro**
Geraldo Ferreira Sobrinho, portador da cédula de identidade RG nº 4.115.045-9 – **Membro**
Paulo César Sonni, portador da cédula de identidade RG nº 6.841.581-0 – **Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria 290/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal